

**REABERTURA DE COTAÇÃO N° 07/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
COMBATE A INCÊNDIO PARA SEREM UTILIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO
PRÉDIO DA SAEC.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 25/01/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 22 de janeiro de 2024

Setor de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Esse termo de referência tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos de combate a incêndio para serem utilizados nas dependências do prédio da SAEC.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. HIDRANTE (AQUISIÇÃO DE MATERIAL).

As mangueiras de incêndio devem ser semirrígidas com reforço têxtil, confeccionado com 100% em fio de poliéster de alta tenacidade; Revestimento interno com tubo de borracha sintética; deverá ser dotada de juntas de união do tipo engate rápido nas extremidades Storz, em latão; diâmetro igual a 25 mm ou 32 mm e comprimento de 30 m e 15 m. Terão esguicho regulável e uma saída de vazão 100 L/min.

Esguicho Regulável Alumínio 1.1/2, fechamento por válvula central 3 Posições: bocal fechado - jato sólido - neblina fina em; diversos ângulos de leque (abertura até 120°).

- Material: Alumínio
- Comprimento: 130mm
- Encaixe: 1.1/2" Polegadas

Abrigo Hidrante 90 x 60 x 17cm, possui uma porta, suporte de mangueira tipo "meia lua, chapa de Aço #18 com acabamento: Pintura Eletrostática na cor vermelho Corpo de Bombeiros.

Chave Storz em Alumínio 1.1/2" X 2.1/2. Chave para conexão tipo storz – confeccionada em alumínio em conformidade com as normas NBR, para conexões de medidas: 1.1/2" e 2.1/2". As chaves são utilizadas para conexões dos acessórios do hidrante com engates storz.

O quantitativo total e as especificações estão demonstrados na Tabela I, a seguir:

Tabela I

Item	Aquisição de material	Quantidade
01	Mangueira 15 metros	10
02	Mangueira 30 metros	16
03	Esguicho Regulável Alumínio	1
04	Abrigo Hidrante 90 x 60 x 17cm	1
05	Chave Storz em Alumínio	1

3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Empresa arcará com todas as despesas de carga e descarga e de frete referente a entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao contrato. Deverá ainda, providenciar equipamento e pessoal capacitado para executar o descarregamento do material em local indicado pelo Almojarifado.

A Empresa responderá por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

A Empresa deverá entregar o material nos exatos termos constantes no contrato e na proposta ofertada, principalmente no tocante a unidade de fornecimento e a marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

Até o ato da entrega, os produtos serão de total responsabilidade da contratada, ou seja, a guarda, manuseio e transporte.

Constatadas irregularidades no objeto entregue, esta Autarquia, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder as especificações do Termo de Referência, determinando sua substituição.

Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento pela Empresa da notificação extrajudicial que será emitida em seu formato digital via e-mail e no formato físico via correios com A.R. – Aviso de Recebimento, mantido o preço inicialmente ofertado.

O recebimento definitivo não exime a Empresa de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues.

O prazo estipulado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período de 05 (cinco) dias úteis, mediante solicitação formal da CONTRATADA, devidamente justificada, e posterior aceitação Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva.

Quaisquer dúvidas sobre a retirada e o recebimento dos hidrantes poderão ser sanadas através dos seguintes contatos: E-mail: saec@saec.sp.gov.br

A compra dos equipamentos de incêndio a retirada, o transporte e a devolução dos equipamentos correrão por exclusiva conta da empresa.

Considerando que na aquisição de materiais de incêndio apresentarem defeitos, durante o período de garantia do objeto deste Termo de Referência.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – saec@saec.sp.gov.br – CNPJ: 10.559.279/0001-00

O recebimento provisório do material a ser adquirido ficará a cargo do servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de “Almoxarife” o Senhor JOSÉ LEONIDAS TEIXEIRA COELHO, ou do servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Almoxarifado” o Senhor PEDRO HENRIQUE BAVATI, que verificarão se o quantitativo entregue é o mesmo informado na Nota de Entrega, e posteriormente irão informar ao Fiscal/Gestor do contrato sobre o recebimento do material.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O Fiscal/Gestor será o servidor público municipal JOÃO CÉSAR MENDES MENEGHELLI ocupante do cargo de provimento efetivo de “Engenheiro Civil” e atualmente ocupando o cargo de provimento em comissão de Diretor Operacional de Manutenção e Planejamento, que deverá em até 48 (quarenta e oito) horas fazer a inspeção para atestar se os produtos estão de acordo com as especificações técnicas exigidas no contrato, para dar andamento no processo do recebimento definitivo e posteriormente ao pagamento.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias, após a entrega e aceitação da Nota Fiscal, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

7. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A CONTRATADA deverá possuir certificação do INMETRO ou outro Órgão competente para exercer esse ramo de atividade e deverá comprovar a sua certificação como condição para habilitação.

Os proprietários e os colaboradores possuem capacitação e qualificação técnica para o exercício das funções.

7.1. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO E GARANTIA DE PROPOSTA

Considerando a característica do objeto, não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcios e, tampouco a garantia de proposta.

Catanduva, 19 de dezembro de 2023.

JOÃO CÉSAR MENDES MENEGHELLI

Diretor Operacional de Manutenção e Planejamento